



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 662, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Designa o servidor Igor Santana da Silva para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Costa Rica/MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA/MS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em seu art. 41, que determina a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) para adequação dos entes jurisdicionados à LGPD, especialmente as orientações emanadas da Resolução TCE/MS nº 259, de 29 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IGOR SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 88226-2, assessor parlamentar, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Costa Rica/MS, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo único. As responsabilidades e competências do Encarregado são as dispostas na LGPD e nas diretrizes do TCE/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA”, 4 de maio de 2026.


Ver. ARTUR DELGADO BAIRD
Presidente